



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA MME Nº 26, DE 8 DE ABRIL DE 2025

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 12, § 1º, da Resolução CNPE nº 5, de 26 de agosto de 2024, no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 48360.000514/2023-05, resolve:

Art. 1º A Portaria MME nº 195, de 14 de outubro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....  
.....  
II - .....  
a) Jaqueline Meneghel Rodrigues, Titular; e  
b) Euler Martins Lage, Suplente;  
.....” (NR)

Art. 2º Os membros titulares e suplentes designados neste ato cumprirão o tempo de mandato de dois anos, a contar da publicação da Portaria MME nº 195, de 14 de outubro de 2024, permitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.4.2025 - Seção 2.